



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário de Governo

Comigo hoje.

Com o objetivo de promover uma melhoria no sistema de vigilância permanente do espaço público por câmeras de videomonitoramento, iniciamos o estudo de ampliação dos pontos já instalados, solicitando às Secretarias que encaminhassem os pontos de seus interesses. Com isso, nos termos do art. 2º da Lei Municipal 3107/22, serão realizados estudos para verificar a viabilidade de instalação de pontos nos locais mencionados e, ao final, com a dotação orçamentária e financeira próprias para essa finalidade, será contratada uma empresa para prestar esse serviço.

Com relação ao local indicado, é importante reforçar que nos termos do já mencionado art. 2º da mesma legislação, "a instalação das câmeras de vigilância deve ser precedida de estudo técnico sobre a necessidade e a adequação da instalação", observando-se os critérios definidos nos incisos I a IV, por esse motivo, salvo se o nobre vereador apresentar tecnicamente o motivo da indicação e, ainda assim, esse estudo for aprovado pelos responsáveis pela verificação dessa instalação, a ampliação nos termos pretendidos mostra-se totalmente contra a legislação vigente e, também, contra a própria eficiência do serviço, que apenas deve ser executado quando demonstrada, de forma técnica, escrita e objetiva, a sua real necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de novembro de 2024.

Ofício S.G. nº 02968/2024

Assunto: Resposta da indicação 2033/2024 - Vereador Eduardo Sanches Casagrande (Casão).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Eduardo Sanches Casagrande (Casão)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 02968 de 2024 Resposta eduardo casão"

Código para verificação: **6JBX71S3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: ***.809.138-**) em 21/11/2024 às 10:54:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

117393/2024 e o código **6JBX71S3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.